

| | |
|----------|---|
| De: | presidencia@camaraitapemirim.es.gov.br |
| Para: | geizatavaresporto2@gmail.com |
| Data: | Qui, Out 21, 2021, 10:20 |
| Assunto: | Enc[2]: Re: Resposta ao Requerimento de Tribuna Livre - Processo 622/2021 |

Bom dia Sra. Geiza,

Informo que o Requerimento de Tribuna Livre constante no processo nº 622/2021 não poderá ser concedido, haja vista a rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 em Plenário, na data de 14 de outubro de 2021.

Link do Projeto com a tramitação: <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/processo.aspx?id=9016&proposicao=8>

Att.

--

Assessoria da Presidência

Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Rua Adiles André, s/n, Serramar - Itapemirim/ES
Tel.: 28 3529-5108

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.
As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.
Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.
Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.
O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas do órgão e a legislação em vigor.

----- Mensagem original -----

De: protocolo@camaraitapemirim.es.gov.br
Para: presidencia@camaraitapemirim.es.gov.br
Enviada em: Qui, Out 21, 2021, 10:15
Assunto: Enc: Re: REQUERIMENTO DE TRIBUNA LIVRE -

FYI

Att.

Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Rua Adiles André, s/n, Serramar - Itapemirim/ES
Tel.: 28 3529-5108

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.
As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.
Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.
Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.
O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas do órgão e a legislação em vigor. —



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

----- Mensagem original -----

De: protocolo@camaraitapemirim.es.gov.br

Para: Geiza Tavares <geizatavaresporto2@gmail.com>

Enviada em: Qui, Out 14, 2021, 12:13

Assunto: Re: REQUERIMENTO DE TRIBUNA LIVRE -

Boa tarde,

Em atendimento a tal solicitação, informamos que o processo nº 622/2021 foi protocolado nesta Casa de Leis, onde toda a sua tramitação pode ser acompanhada pelo nosso sistema "CMI digital" através do link abaixo, ou em nossa home page.

[Processo CMI 622/2021](#)

Att.

Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Rua Adiles André, s/n, Serramar - Itapemirim/ES

Tel.: 28 3529-5108

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.

Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.

O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas do órgão e a legislação em vigor.

Em Qua, Out 13, 2021 às 18:27, Geiza Tavares <geizatavaresporto2@gmail.com> escreveu:

Excelentíssimo Senhor José de Oliveira Lima ,
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Considerando o novo projeto de Lei 8/2021 que altera a Lei 247/11/2019, enviado pelo Executivo a esta casa de Leis, que terá impacto direto na vida do servidor público do Município de Itapemirim -ES,

Como servidora pública de carreira deste Município, peço o uso da tribuna livre para podermos externar alguns pontos de total relevância do supra Projeto de Lei.

ATT,

Geíza Gomes Tavares Porto

